

O SINBREF e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio2016



Com apoio à Guarda Municipal do Rio de Janeiro e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, o SINBREF teve sua participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Durante os eventos, a equipe da Guarda Municipal e os Conselheiros do CMDCA-Rio estiveram em pontos estratégicos da Cidade do Rio onde houve eventos, jogos e grande concentração de público.

Nesta ação, o CMDCA-Rio distribuiu impressos onde alertava sobre o abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, crime de acordo com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069 de 13 de julho de 1990, além de listar os 14 CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e os 18 Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro.

A Guarda Municipal esteve atuante nesta ação com seu pessoal especializado divulgando, além do material sobre o abuso e a exploração sexual, seu material contendo uma listagem de palestras e atividades socioeducativas como 'Prevenção a Violência', 'Prevenção às Drogas' e 'Bullying' entre outras oferecidas gratuitamente às escolas públicas e privadas do Município do Rio de Janeiro.

Esta foi mais uma iniciativa de responsabilidade social do SINBREF com a população do Rio de Janeiro visando o bem estar das nossas crianças e adolescentes.

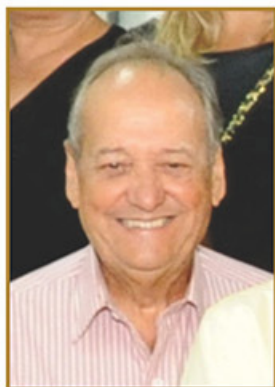


Os bonecos da Guarda Municipal agradaram adultos e crianças em todos os cantos do Rio de Janeiro.



A conselheira do CMDCA-RIO Merina Aguiar orienta a População com a Guarda Municipal.

■ Belmiro Carlos Nunes - Entrevistado do mês



Belmiro Carlos Nunes é carioca, casado, tem um casal de filhos, três netos e uma longa trajetória na Assistência Social.

Formado em Direito, começou sua vida profissional no Mercado Financeiro, passou por quatro bancos onde foi Diretor Administrativo, mas foi após sua aposentadoria no Banco Pinto de Magalhães e com a elevada inflação da época, que Belmiro recebeu dos seus primeiros patrões, os donos do Banco Andrade Arnaud, o convite para dirigir a Cruzada do Menor em 1988.

Desde então, Belmiro tornou-se uma personalidade de intensa atuação na Assistência Social no Estado do Rio de Janeiro, empreendendo, construindo, reestruturando e presidindo instituições, muitas ligadas à Cruzada do Menor no Município do Rio de Janeiro, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Búzios.

Belmiro também presidiu a **FIB - Federação de Instituições Benéficas do Estado do Rio de Janeiro** (até 2002) e o **SINBREF - Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro** (entre 2008 e 2014). Além de estar à frente da Cruzada do Menor há mais de 25 anos, hoje é membro do Conselho Fiscal no SINBREF e representante deste sindicado na **FECOMÉRCIO-RJ**.

Em entrevista ao SINBREF, Belmiro Carlos Nunes, nos fala sobre sua preocupação nos dias de hoje quanto ao 3º. Setor e em especial sobre as creches conveniadas na Cidade do Rio de Janeiro.

"Estou preocupado com a falta de conhecimento das pessoas que dirigem os órgãos públicos, quanto aos problemas do Terceiro Setor. Quando digo isso, refiro-me a todas as camadas políticas, desde ao mais alto escalão federal, estadual e municipal.

Ouvimos essas pessoas falarem na televisão, lemos nos jornais, e tudo mais nos deixa com muita preocupação. Hoje nenhum deles sabe quanto é o custo real de uma Creche. Quanto cada Creche gasta, por dia, para atender uma criança, com 4 a 5 refeições diárias, mais o custo de pessoal, que incluem Pedagogas, auxiliares de Creche, Cozinheiras, Serviços Gerais e Coordenadora além da água, luz, telefone, material didático e pedagógico, IPTU, e por ai vai, e a Prefeitura quando tem convênio nos paga R\$ 10,00 (dez reais) por dia por cada criança. Isso é possível????

Outro grande problema, que mais me assusta, está a caminho. O Governo está preocupado com o Deficit Previdenciario e estão estudando de toda forma reduzi-lo. O que acho correto, mas ao mesmo tempo me preocupa, explico porque:

Um grande número de Instituições estão isentas do pagamento do INSS sobre a folha de pagamento dos seus funcionários, devido a sua ação social e ao fato de que a mesma não gera nas suas ações receita alguma, pelo contrário, não se cobra nada das famílias das crianças, jovens ou idosos.

Pois bem, se houver por parte do governo a mudança da isenção que temos, poderemos ser atingidos pela perda desse direito, que importará num aumento nas despesas na ordem de 20 a 26% sobre o total da folha de pessoal. Isso representará um grande encargo que levará a algumas co-irmãs a terem dificuldades no recolhimento desse encargo tributário."

Belmiro conclui a entrevista com uma mensagem de esperança dizendo que "No mais é pedir a Deus que o Brasil melhore a sua performance de recuperação da economia, que haja a entrada de capitais para investir no comercio e na industria nacional e com isso se melhore a situação de emprego para a nossa população."

■ Carta aos Filiados

Prezado (a) Senhor(a),

Informamos que em relação a Contribuição Sindical, a sua previsão é constitucional encontrando-se prevista na Carta Magna, art. 8º, inciso IV, onde diz que é obrigatória e anual, estando regulamentada no Capítulo III, artigos 578 a 610 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, devendo ser recolhida por todos que participam de uma determinada categoria econômica ou profissional.

Ressaltamos que de acordo com o sistema da unicidade sindical **só pode existir uma entidade representando um determinado grupo profissional ou econômico na mesma base territorial. Sendo o SINBREF o primeiro a ter registro sindical para representar as Instituições Benéficas, Religiosas, Filantrópicas e Organizações não Governamentais, incluídas as Associações, Congregações, Irmandades, Creches, Institutos, Fundações, Igrejas e Templos de todos os credos, Centros de Recuperação, OSCIP, Asilos, Casas Lares, Cemitérios, OS (Organizações Sociais), além de outras instituições que trabalhem com Crianças, Adolescentes, Idosos, outros beneficiários de Assistência Social, Educação, Saúde e Organizações não Governamentais (ONG'S) no Estado do Rio de Janeiro.**

Sem fins Lucrativos: Conforme art. 580, III, conforme § 5º da CLT, as Entidades/Instituições sem fins lucrativos considerarão como capital, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico (receita bruta demonstrada na conta de resultado do exercício referente ao último levantamento).

Nesse sentido, lembramos que **o pagamento da contribuição em favor do Sindicato diverso, não exige a Instituição de efetuar o pagamento em favor do Sindicato correto.** E o não pagamento é passível de fiscalização do Ministério do Trabalho, além de cobrança judicial.

Importante esclarecer, ainda, que eventual acordo coletivo firmado com outro sindicato que não o SINBREF não isenta a instituição de ver seu passivo trabalhista aumentar em virtude do não cumprimento da nossa Convenção firmada com legalidade e legitimidade, juntamente com o sindicato representante da categoria dos empregados, acarretando em condenações na Justiça do Trabalho que com certeza prejudicará o bom andamento da sua instituição.

Informamos que possuímos Carta Sindical com anterioridade a qualquer outro sindicato em nossa base territorial.

Atenciosamente,
Deise Gravina
Presidente do SINBREF

■ Fique por dentro

Visite o site do SINBREF e fique por dentro da legislação, Tabelas das Contribuições Sindicais Patronais e Assistenciais.

Acesse:
www.sinbref.org.br



OLHA QUEM ESTÁ VESTINDO A CAMISA DA TRANSFORMAÇÃO.

O Programa Sesc Esporte vai promover o bem-estar e a qualidade de vida utilizando a pedagogia do exemplo. Nossos atletas serão um modelo de atitudes positivas e de incentivo à prática esportiva.

O primeiro passo são os times de vôlei Sesc RJ (masculino), liderado pelo técnico Giovane Gávio, e Rexona Sesc (feminino), com o técnico Bernardinho.

Em breve, virão outros esportes. Formar crianças e adolescentes ativos e saudáveis será nossa maior conquista.

FAÇA PARTE DESSA TORCIDA.



■ AIBOC - Associação de Igrejas Batistas do Oeste Carioca comemora 60 anos

O SINBREF prestigiou a comemoração dos 60 anos da Associação de Igrejas Batistas do Oeste Carioca a convite dos Pastores Paulo Celio de Oliveira e Venilton Chagas Barbosa Diretores da AIBOC.

Durante quatro dias a equipe do Sindicato esteve junto à AIBOC na Igreja Batista Jardim Palmares em Santa Cruz esclarecendo sobre questões sindicais em mesa de debates e distribuindo material informativo, incluindo a Convenção Coletiva de Trabalho 2016 a todos que participaram do evento.



(da esquerda para a Direita)

Pr. Wagner Bezerra, Luci Pimenta, Ednaldo Moreira,
Pr. Venilton Barbosa, Elizena Amaral e Pr. Maurício Pasche



(da esquerda para a Direita)

Os representantes do SINBREF
Elizena Amaral, Ednaldo Moreira e Luci Pimenta



Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua instituição religiosa ou social.

O SINBREF, Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro oferece atendimento de **Assessoria Jurídica** e **Assessoria Contábil** presencial com hora marcada, além das assessorias online que você já conhece.

O serviço é oferecido de forma totalmente gratuita às instituições filiadas e para desfrutar de mais esta vantagem que o SINBREF oferece, envie seu email com o pedido de agendamento para sinbref@gmail.com ou ligue para (21) 2240-2433 / 9.8900-3365 / 9.8900-3367, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas.

Aguardamos seu contato, será muito bom ter você conosco!

Deise Gravina
Presidente do SINBREF

■ O SINBREF e a OMEBE

A OMEBE – Ordem dos Ministros Evangélicos do Brasil e do Exterior, esteve reunida em seu encontro mensal no último dia 19 de setembro na cidade de Petrópolis, Região Serrana do Rio de Janeiro com a presença de mais de setenta pastores e diretores de Organizações Não Governamentais.

Convidado a participar do Encontro, o SINBREF esteve presente a fim de estreitar o relacionamento com a OMEBE e seus membros.

Membro da Diretoria do SINBREF, a Sra. Luci Pimenta de Miranda, falou aos dirigentes religiosos, funcionários e toda a membresia sobre os benefícios oferecidos pelo Sindicato às instituições religiosas e beneficentes.



Por e-mail a outras igrejas, o Pastor Joaquim de Paula Rosa, Coordenador Geral da OMEBE, declarou: "Sendo o SINBREF, um Sindicato Patronal, ao qual igrejas e entidades religiosas precisam estar ligadas, resolvi compartilhar o site do Sindicato para que presidentes de entidades ou igrejas, de qualquer religião denominação ou segmento religioso, para que acessem o site, e tomem conhecimento da necessidade e das vantagens e tirem proveito dessa ferramenta de trabalho."

■ Você sabia que você pode ter formação profissional de qualidade totalmente gratuita?

Esta é uma oportunidade imperdível para você que busca uma qualificação profissional ou a expansão do conhecimento na sua área de atuação.

Com o objetivo de capacitar o segmento das suas instituições contribuintes, o SINBREF - Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro oferece em parceria com o SENAC bolsas de estudo com gratuidade total em diversos níveis incluindo **Aperfeiçoamento, Aprendizagem, Especialização, Extensão, Graduação, Cursos Livres, Palestras, Pós-Graduação, Cursos Técnicos e Workshops** entre outros.

Não perca a oportunidade de qualificação certificada pelo SENAC, visite www.sinbref.org.br ou ligue (21) 2240-2433 / 9.8900-3365 / 9.8900-3367

Muito mais que um sindicato, um parceiro para sua Instituição Beneficente ou Religiosa

O SINBREF – Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo representar legalmente os interesses das Entidades (Sociais e Religiosas) a ele associadas, junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, assim como junto ao Sindicato dos Empregados.

O SINBREF oferece às instituições religiosas ou beneficentes **Assessoria Jurídica** online e presencial com hora marcada, **Assessoria Contábil** também online e presencial com hora marcada, além de capacitações com temas atuais que mais interessam à sua Organização.

Sua Organização associada ao SINBREF também recebe **Bolsas de Estudos no SENAC com gratuidade de 100%** em cursos de diversos níveis, até mesmo os de graduação e pós-graduação (presencial ou a distância) nas diversas unidades do SENAC, basta escolher e solicitar!!!

As contribuições sindicais são obrigatórias conforme redigido na Constituição Federal e o SINBREF é legalmente estabelecido o sindicato de sua categoria no Estado do Rio de Janeiro, sendo quem negocia com o Sindicato dos Empregados (SindFilantrópicas) e que qualquer outra contribuição sindical feita a outro(s) sindicato(s) não o isentam das contribuições ao SINBREF.

Não perca as vantagens que o SINBREF oferece, mantenha em dia suas contribuições sindicais



Rio de Janeiro
Sindicato de Instituições Beneficentes,
Religiosas e Filantrópicas do Rio de Janeiro
Filiado à Fecomércio RJ

Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro

Rua Senador Dantas, 117 Salas 633 a 637 - Centro - CEP: 20031-204
Tel / Fax: (21) 2240-2433 | Cel: 9.8900-3365 / 9.8900-3367
sinbref@gmail.com | www.sinbref.org.br